



DELIBERAÇÃO Nº 25/2025 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de maio de 2025;

DELIBEROU

Art. 1º Aprovou o resgate do projeto “ Fazer bem o bem” no Banco de Projetos do FIA, protocolo 23.825.681-0 do Instituto Beija-flor de Ação Social, no valor de R\$ 112.201,54 (cento e doze mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de maio de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR